

Nº 120 - DOU – 25/06/2024 - Seção 1 – p.57

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA GM/MS Nº 4.524, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no [portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	BUJARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000621903202400	50410004	503.168,00	503.168,00	1030151192E890001
AC	PORTO ACRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000621879202400	50410004	706.465,00	706.465,00	1030151192E890001
AC	XAPURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000622222202400	50410004	1.485.734,00	1.485.734,00	1030151192E890001
AL	IGREJA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	36000621933202400	60060003	876.000,00	876.000,00	1030151192E890001
BA	CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	36000622679202400	50410004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890001
BA	EUCLIDES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA	36000622430202400	50410004	1.800.000,00	1.800.000,00	1030151192E890001
BA	IPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000619860202400	60060003	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890001
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	36000622380202400	50410004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
BA	LAURO DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS	36000622240202400	50410004	2.009.978,00	2.009.978,00	1030151192E890001
BA	MUCUGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCUGE	36000622439202400	60060003	792.221,00	792.221,00	1030151192E890001
BA	RIBEIRA DO POMBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000621912202400	50410004	670.000,00	670.000,00	1030151192E890001
BA	SANTA RITA DE CASSIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000622393202400	50410004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890001
BA	TUCANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000622459202400	50410004	3.650.000,00	3.650.000,00	1030151192E890001
BA	VARZEA DA ROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA ROCA	36000622386202400	50410004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
BA	VARZEA DA ROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA ROCA	36000622390202400	50410004	150.000,00	150.000,00	1030151192E890001
CE	BARREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRA	36000622000202400	50410004	400.002,00	400.002,00	1030151192E890001
CE	CARIRIACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRIACU	36000622296202400	50410004	500.003,00	500.003,00	1030151192E890001

		MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA					
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000621881202400	50410004	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890001
SP	GUARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARACAI	36000622178202400	60060003	250.000,00	250.000,00	1030151192E890001
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000622602202400	50410004	272.727,00	272.727,00	1030151192E890001
SP	MENDONCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000622009202400	50410004	700.000,00	700.000,00	1030151192E890001
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	36000622680202400	50410004	2.272.727,00	2.272.727,00	1030151192E890001
SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000621967202400	50410004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890001
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000621992202400	50410004	1.300.000,00	1.300.000,00	1030151192E890001
SP	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000622330202400	50410004	387.442,00	387.442,00	1030151192E890001
SP	URANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URANIA	36000621938202400	50410004	201.123,00	201.123,00	1030151192E890001
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	36000622229202400	50410004	2.159.978,00	2.159.978,00	1030151192E890001
TOTAL			182 PROPOSTAS			132.388.733,00	

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2024	<b>Mês</b> Junho	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo
<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	<b>CPF/CNPJ</b> 14.009.808/0001-44	<b>Grupo</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>Ação</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	<b>Ação Detalhada</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	<b>UF</b> SP  <b>Município</b> CARAGUATATUBA
<b>Código IBGE</b> 351050	<b>População</b> 134.873 habitantes	<b>Ano Censo</b> 2022
<b>Prefeito(a)</b> JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR	<b>Data Inicial Gestão</b> 01/01/2017	<b>Secretário(a)</b> GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES
<b>Presidente Conselho</b> PRISCILA MEYER		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	Nº	Nº	Ações
/Parcela			Repass	OB	OB		Total	Desconto	Líquido			Proposta	Portaria	
Única em 2024	016889	17/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	311.049,00	0,00	311.049,00		25000.087837/2024-61	36000612038202400	3863	
Única em 2024	016889	17/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	290.000,00	0,00	290.000,00		25000.087837/2024-61	36000589864202400	3595	
Única em 2024	018205	25/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	170.000,00	0,00	170.000,00		25000.092291/2024-61	36000609441202400	3675	
Única em 2024	018973	28/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00		25000.095144/2024-42	36000621881202400	4524	
Total							2.771.049,00	0,00	2.771.049,00					

Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G335011012710728005  
01/07/2024 10:15:25

### Cliente - Conta atual

Agência 1741-8  
Conta corrente 38664-2 SP 351050 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2024	01/07/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.290.034.000.012	2.000.000,00 C	
01/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			2.000.000,00 C
Invest. Resgate Autom.							41.123.749,02 C
Saldo							43.123.749,02 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							41.123.749,02

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF183042 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA.